



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 3886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLGOENFMEIYODJERTMWRD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 133/2023

EXONERA O CHEFE DE ESPORTE

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **CHEFE DE ESPORTE** do Município de Almadina, o **Sr. Josemar Fernandes de Santana**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 31 de Agosto do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 31 de Agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
Setembro de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Secretário de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 134/2023

NOMEIA CHEFE DE ESPORTE

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **CHEFE DE ESPORTE** do Município de Almadina, o **Sr. José Roberto Santos Silva**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 14 de
Setembro de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29